



## RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão Especial que organizará o processo Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar Barra de São Francisco/ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Barra de São Francisco/ES, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 0593/2015, Resolução 04/2017 expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e de acordo com a reunião ordinária registrada sob número de Ata nº 23, de 18 de março de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

**Art. 2º** Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

Representante do Poder Público:

1. Ilzinete Francisca S. Coutinho
2. Elvira Amorim
3. Edna Maria de Oliveira Honório
4. Carina Assis de Souza Moreira
5. Anna Paula Delogo Queiroz

Representante da Sociedade Civil:

1. Ana Paula Silva de Souza Fanti
2. Silvano Francisco de Souza Faria
3. Luceli Martins Gomes Carnielli
4. Dalva Ferreira de Oliveira Costa
5. Lucinéia de Souza Rodrigues

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco/ES, 18 de março de 2019.

**Michel Medeiro Pereira**  
Presidente do CMDCA